

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPES - Coordenação de Pessoal

**Licença Para Tratamento de Saúde**

**Portaria nº 015 de 1º de fevereiro de 2018**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei nº 13.725/2017 e alteração do artigo 99 e caput do art. 146 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180014329	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	29/1/2018	7/2/2018	10 Dias

  
Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 03 / 02 / 18  
Página: 09  
Caderno: 6200000



Código: 103 Técnico Nível Médio - Operacional

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
80251	Cleber Almeida Nascimento	9,5	100
102241	Almirene Nunes Oliveira Mendes	9,5	101
102567	Roberta de Jesus Santana	9,5	102

Código: 103 Técnico Nível Médio - Operacional (Cota Negros)

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
86233	Maria Otília dos Santos	9,5	23
101729	Iona Barbosa da Paixão	9,5	24
77050	Jose Souza Nascimento dos Anjos	9,5	25
101219	Georgem Allan Da Silva Santos	9,5	26

Código: 103 Técnico Nível Médio - Operacional (Portadores de Deficiência)

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
85976	Tiago Nascimento de Carvalho	9	7

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 02 de fevereiro de 2018.

Edvaldo Mendes Araújo

Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 027 de 02 de fevereiro de 2018.

Designar **Sônia Maria da Silva França**, CPF nº 069.878.825-00, OAB/BA, Nº 4.540, **Lucy Maria de Souza Santos Caldas**, CPF nº 213.064.055-20, OAB/BA nº 7.333, e **Alvaro Rodrigues Teixeira Junior**, CPF nº 072.660.225-68, OAB/BA, Nº 8.265, Procuradores deste Instituto, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado para, em conjunto ou isoladamente, independente de ordem de nomeação, com os poderes da cláusula "ad iudicia" para o foro em geral, limitado e por mais especiais que sejam representar esta Autarquia em todas as causas em que for autora, ré, interveniente ou assistente, em qualquer juízo, jurisdição ou Instância, podendo transigir, renunciar, receber, dar quitação, reconvir, interpor os recursos cabíveis, requerer e fazer acordos, firmar compromisso, enfim, exercer o presente mandato em defesa dos interesses desta Autarquia, estando credenciados, inclusive, como prepostos para funcionar nas audiências de reclamações trabalhistas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IPAC

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Centro Industrial do Subaé – CIS

EXTRATO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 04/2018** - Designar o servidor **PAULO HENRIQUE CERQUEIRA DIAS** para substituir **LUIS ROBERTO RISK**, símbolo DAS-3, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em decorrência de férias regulamentares.

**PORTARIA Nº 05/2018** - Designar a servidora **MARIA ZULEIDE CRUZ DE ANDRADE** para substituir **GUILHERMINO ALVES VACCAREZZA JÚNIOR**, símbolo DAS-3, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em decorrência de férias regulamentares, símbolo DAS-3, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, em decorrência de férias regulamentares.

Feira de Santana, 01 de fevereiro de 2018 - José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral.

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 033/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111170034767, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia, o direito à Licença Prêmio, com base no art. 107 da Lei nº 6.677/94:

MATRICULA	NOME	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL DIAS
15.256308-9	Adelson Ferreira Sacramento	1999 / 2004 - quitado	01.02.18	02.03.18	30

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, os atos das empresas: **JOSENI DA SILVA EIRELI ME.**, sob nºs. 29600220618 e 97698133 em 19/09/2017 - NIRE: 29600220618; **A GOMES NOVAES COMERCIO DE BEBIDAS ME**, sob nº 97704500 em 10/10/2017, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento, o ato da empresa: **EMPRESAS DE TRANSPORTES SANTANA E SÃO PAULO LTDA**, sob nº. 97695378 em 08/09/2017 - NIRE: 29200093759, arquivados na Junta Comercial da Bahia.

**PORTARIA 016/2018:** O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei nº 13.725/2017 e alteração do artigo 99 e caput do art. 146 da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Inicio	Data Término	Total de Dias
1106180014329	64.000.037-1	Maria Dulce Souto Maia Tourinho	29/01/2018	07/02/2018	10 dias

**AVISO DE CANCELAMENTO:** A JUCEB, respaldada no §1º do artigo. 7º, do Decreto Federal 21.981, de 19/10/1932, comunica o cancelamento da matrícula do Leiloeiro Oficial, **LUIZ AUGUSTO DA SILVA NEVES**, identificando os interessados a apresentar reclamações contra o referido, no exercício da função. Em SSA, 02/02/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

**ADTV. 035/15.3.** Convenientes: **CAR/SDR/Associação de Fundo de Pasto dos Pequenos Produtores e Apicultores de Ladeira Grande.** Prazo: Fica aditado em 90 dias, a partir de 12/12/2017. Programa de implementação de Projetos de Apoio à Produção. Assinatura: 07/12/2017.

**ADTV. 108/13.4.** Convenientes: **CAR/SDR/Associação Beneficente Fraternidade Comunitária da Comunidade de Marota e Adjacências.** Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 23/12/2017. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 21/12/2017.

**ADTV. 133/13.5.** Convenientes: **CAR/SDR/Associação de Mulheres do Bairro da Cajazeira Semente do Amanhã.** Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 19/12/2017. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 15/12/2017.

**ADTV. 135/13.5.** Convenientes: **CAR/SDR/Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Água Fria.** Prazo: Fica aditado em 180 dias, a partir de 30/12/2017. Seleção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e da Agricultura Familiar. Assinatura: 28/12/2017.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 340/2011.7.** Convenientes: **CAR/Associação de Pequenos Empreendedores Rurais, Comerciais e Industriais do Distrito de Guerem - Valença/Ba.** Fica prorrogado por mais 470 dias, contado a partir de 11/11/2016. Programa Produzir. Assinatura: 09/11/2016.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**ADTV. 132/15.4.** Convenientes: **CAR/SDR/Associação dos Produtores de Leite da Chapada Diamantina.** Prazo: Fica aditado em 150 dias, a partir de 28/10/2017. Programa de Implementação de Projetos de Apoio à Produção. Assinatura: 26/10/2017.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 10ª CHAMADA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a **HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - CONDER**,